



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 438/2019

Sarandi, 02 de maio de 2019.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, encaminhar em resposta ao Ofício nº 066/2019/CMS, datado de 10 de abril de 2019, foi oficiada a Procuradoria Jurídica do Município de Sarandi, através do Ofício nº 356/2019, obtendo-se a resposta através do Ofício nº 361/2019, de acordo com cópias anexas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


OSVALDO LUIS ALVES
Chefe de Gabinete


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

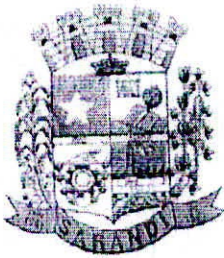
Exmo Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sarandi – Paraná

PROTOCOLO	
NOME:	
DATA:	
ASSINATURA:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone/Fax: (41) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 356/2019

Sarandi, 15 de abril de 2019.

Senhor Procurador.

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº 066/2019, da Câmara Municipal de Vereadores, referente a solicitação do fornecimento de relação de valores recebidos a título de honorários de sucumbência pelo Município e o que foi pago aos advogados, e outros, lotados na Procuradoria Jurídica nos anos de 2014 a 2019.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada, respeitando os prazos concedidos através do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certos de Vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


OSVALDO LUIS ALVES
Chefe de Gabinete

Ilmo Sr.
Fábio Massao Miyamoto Navarrete
D.D. Procurador Jurídico
Prefeitura do Município de Sarandi-Pr

PROTOCOLO	
NOME:	Tiaz
DATA:	15/04/19
ASSINATURA:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua Guaiapó, 214, Sala 01 – Sarandi – PR

Ao Gabinete

Ofício 361 - 2019

Em atenção ao contido no ofício 0356/2019 deste Gabinete e em atendimento ao Ofício 066/2019 CMS á ele anexado, informamos o seguinte:

1º – Não obstante a percepção da verba honorária ora em debate já encontrar-se prevista no art. 85, parágrafo 19º até o momento vigente da Lei Federal 13.105, o encaminhamento do projeto de lei visa além de formalizar a tramitação legal dos valores á ele afetos, especialmente tornar transparente e dar publicidade aos valores individualmente percebidos á este titulo, eis que, com sua respectiva aprovação, as informações solicitadas poderão ser acessadas por qualquer interessado, bem como passarão á constar dos respectivos holerites de pagamento junto ao portal da transparência.

2º- Não obstante, procurando contribuir com a lisura no processo ora encaminhado, informamos que nos levantamentos efetivados, foi até o momento possível apurarmos que a percepção da verba honorária sucumbencial foi de:

R\$ 67.692,61 referente ao ano exercício 2016;


R\$ 89.370,47 referente ao ano exercício 2017;

R\$ 93.558,17 referente ao ano exercício 2018;

R\$ 14.211,63 referente ao primeiro trimestre do ano de 2019.

3º – As informações supra demonstram que a média mensal no período aferido é de R\$ 6.790,57 ao mês, os quais se levadas em consideração a situação atual são divididos via de regra em 8 partes, reproduzindo média mensal unitária nestes parâmetros de R\$ 848,00 mensais.

Sem mais para o momento e esperando haver contribuído, subcrevemo-nos em Sarandi, 23 de abril de 2019


Fabio Massao Miyamoto Navarrete

Procurador Jurídico Municipal

RECEBIDO EM:

26 / 04 / 19

NOME

